

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1095 de 4 de Abril de 2025

DATA: 04/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

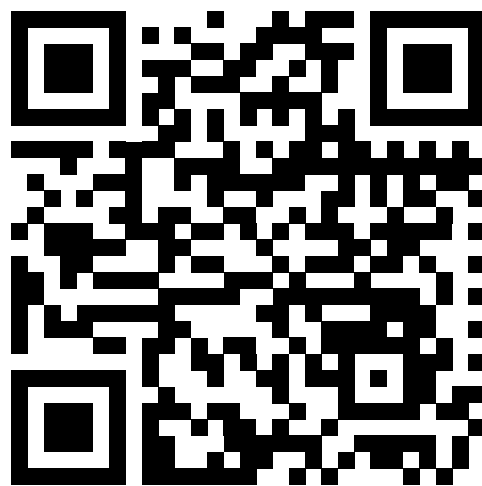
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

IP com nº: 192.168.1.16

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3013

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 04/04/2025 16:03:00 - IP com nº: 192.168.1.16 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3013

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250228/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250229/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250230/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250231/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250232/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250233/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250234/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250235/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250236/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250237/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250228/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250229/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250230/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250231/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250232/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250233/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250234/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250235/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250236/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- ❏ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250237/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PORTARIAS

- ❏ DESIGNA: Nº 001, DE 04 DE ABRIL DE/2025 - DESIGNA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- ❏ GRATIFICAÇÃO: Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE/2025 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250228/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250228**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250229/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250229**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250230/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250230**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250231/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250231**. decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **023/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250232/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Política para as Mulheres**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250232**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretária Municipal de Política Para as Mulheres

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250233/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250233**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º. **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Jackson Veras Borges
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250234/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250234**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Flávio Magalhães Pereira
Sec. Mun. De Esporte e Lazer

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250235/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250235**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Estêvam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nº 20250236/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250236**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **023/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250237/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal da Juventude**, CONVOCA a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.057.553/0001-28**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250237**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **023/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **023/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Secretário Municipal da Juventude

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250228/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250228 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 21.192,10 (vinte e um mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048 PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 21.192,10 (vinte e um mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos), SIGNATÁRIOS: Otoniel Moura de Carvalho , pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250229/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250229 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 21.439,50 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0010 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 21.439,50 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250230/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250230 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 135.560,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R \$ 135.560,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), SIGNATÁRIOS: Lidiane de Sá Curvina, pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250231/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250231** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 023/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 21.088,20** (vinte e um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **1 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0003 PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Adm Direta do Município**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 21.088,20** (vinte e um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: **Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**, pela Contratante, **MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250232/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250232** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Política para as Mulheres** e a empresa **FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 023/2024**. VALOR TOTAL: **R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2025** a contar da data de: **1 de abril de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1101 – Sec. Mun. de Políticas para Mulheres**, PROJETO/ATIVIDADE: **14.422.0004 PROJ.ATIVIDADE: 2.035 – Manut. das Atividades da Sec. de Políticas para as mulheres**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais)**, SIGNATÁRIOS: **Jael Darc Alves Meneses e Ferreira**, pela Contratante, **MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretária Municipal de Política Para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250233/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250233 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 11.476,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Sec. Mun. do Cultura e Turismo, PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0019 PROJ.ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção das Atividades da Sec. Cultura e Turismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 11.476,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e seis reais), SIGNATÁRIOS: Jackson Veras Borges , pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Jackson Veras Borges
Secretario Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250234/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250234 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 11.898,00 (onze mil e oitocentos e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. do Esporte e Lazer, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020 PROJ.ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Esportes e Lazer, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 11.898,00 (onze mil e oitocentos e noventa e oito reais), SIGNATÁRIOS: Flávio Magalhães Pereira , pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Flávio Magalhães Pereira
Sec. Mun. De Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250235/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250235 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.956,70 (quinze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Sec. Mun. de Inf. Urbanismo e Transito, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0056 PROJ.ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 15.956,70 (quinze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: Estêvam José de Sousa Filho, pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Estêvam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250236/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250236 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 16.733,60 (dezesseis mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. do Meio Ambiente, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0063 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 16.733,60 (dezesseis mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), SIGNATÁRIOS: Orlando da Conceição Rocha, pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250237/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250237 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal da Juventude e a empresa FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de polpa de frutas, de interesse desta Administração Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 023/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.726,00 (quinze mil e setecentos e vinte e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de: 1 de abril de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – Sec. Mun. de Juventude, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014 PROJ.ATIVIDADE: 2.065 – Manutenção e Funcionamento da Sec. da Juventude, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R \$ 15.726,00 (quinze mil e setecentos e vinte e seis reais), SIGNATÁRIOS: Flávio da Silva Carvalho , pela Contratante, MARCOS AURELIO BRITO DA SILVA - FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 1 de abril de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Secretário Municipal da Juventude



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNA: Nº 001, DE 04 DE ABRIL DE/2025

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a senhora **FABRICIA SOUSA QUEIROZ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Responsável pelo Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Lima Campos/MA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 04 de abril de 2025.

JAÍLSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - GRATIFICAÇÃO: Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **THYARA PRYSCYLA LIMA GOMES**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 31 de março de 2025.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal.

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Guilherme Freire de Alencar
Controlador Geral - CGM

Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete - GP

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral - PGM

Flavio da Silva Carvalho
Secretário(a) - SEMJUV

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a) - SEMAD

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário(a) - SEMAPP

Jackson Veras Borges
Secretário(a) - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretário(a) - SEMDHDS

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretário(a) - SEMED

Flávio Magalhães Pereira
Secretário(a) - SEMEL

Estevam José de Sousa Filho
Secretário(a) - SINFRAUT

Orlando da Conceição Rocha
Secretário(a) - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretário(a) - SMPM

Lidiane de Sá Curvina
Secretário(a) - SEMUS

